

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria N° 0011/2023 – SEMED

“Determina a oficialização da VI Conferência Municipal de Educação – como tema: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTICA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTAVEL".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art 1 - Fica oficializada a "VI Conferência Municipal de Educação – com o tema; **"PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTICA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTAVEL"**, com sede no município de Ipixuna do Pará, a ser realizada nos dias 14 de novembro de 2023.

Art 2 - A culminância da VI Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal, acontecerá no espaço da Escola Adelia Carvalho Sodré, endereço Rua Sang. Simplicio, S/N, Bairro centro, no Município de Ipixuna do Pará.

Art 3 - Participação da VI Conferência Municipal na forma estabelecida além do Poder

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

Público: gestores dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores da educação, dos setores público e, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação; familiares dos alunos e discentes;

Art 4 - O tema central da V Conferência Municipal de Educação – será: "**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTAVEL**, conforme explicitado no seu Documento Referência dividido nos seguintes eixos:

Facilitadores:- Hosana Vieira Ramos Santos e Guilherme Neres da Silva;

Eixo I- O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação em prol das ações integradas, e intersetoriais em regime de colaboração interfederativa;

Facilitadores: Ariene Silva da Silva, Juciane da Silva Feitosa e Gleyne Sheyne da Silva Martins;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Facilitadores: Iara Cristina Sarmiento Costa, Erineuda Maria da Silva Ferreira e Kelly Alessandra Vilhena;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Facilitadores: Luís Fernando Palheta e Cleidiane dos Santos Grangeiro;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Facilitadores: Rosinalva do Socorro Gomes Cardoso, Fernanda Fernandes Pimentel, Alecssandra Barroso Portugal Del Pieiro e Laudson de Jesus Bomfim;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Facilitadores: Thyenne Silva de Aquino Martins, Deiciane, Freitas de Albuquerque de Jesus, Jeferson Márcio de Carvalho Queiroz e Iraides Rodrigues;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Facilitadores: Maiza Perna da Costa, Felipe Moraes dos Santos e Alexandre Alves de Brito;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza;

Art 5 - O Regimento da VI Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração os seguintes aspectos:

- I - Documento Referência produzido pelo Forum Nacional/Educação;
- II - Documentos produzidos pelos fóruns nacionais/estaduais, entidades e especialistas reconhecidos, contribuições para a Educação Nacional.

Art 6 - Para a execução das ações referentes a realização da VI Conferência de Educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

a comissão organizadora contará com as seguintes assessorias e suas competências:

I - À assessoria de comunicação compete: Preparar o material de divulgação (cartazes, faixas outdoors e convites), filmagem fotografias e articulação com meios de comunicação para vinculação na mídia;

II - À assessoria de apoio administrativo compete:

- Assessorar e garantir a execução e implementação das ações necessárias à realização das decisões tomadas pela comissão executiva/organizadora e demais comissões; articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela comissão executiva organizadora e demais comissões; - apoiar os trabalhos operacionais; - Organizar e manter arquivos referentes ao Conferência municipal; - encaminhar ofícios e outros documentos informativos referentes à conferência;

III - À comissão de regimento e regulamento, compete:

- apresentar o regimento da conferência e acompanhar o seu cumprimento; - propor o regulamento da eleição do delegado (as) para a conferência, local, dia e horário da votação; - providenciar a publicação e divulgação do regimento e encaminhar as demais documentações necessárias; -acompanhar a elaboração e publicação das ações finais da Conferência.

IV - À comissão de infraestrutura compete:

- Viabilizar o controle de transporte, para o local do evento, ornamentação, credenciamento, recepção, conferência de material, controle e acompanhamento de cópias xerográficas e aquisição de material de consumo (papel, lápis, cola pastas, crachás, adesivos e etc.); -criar condições de infraestrutura necessária pra a realização da conferência instalação de equipamentos, audiovisuais transportes hospedagens para os convidados).

V - À comissão de articulação e mobilização compete:

- Manter contato com instituições e organismos para participação, apoio e patrocínio de materiais para a conferência (camisas, organização das pastas) mobilizar o governo municipal bem como os delegados eleitos para uma participação efetiva no conferência.

VI - À comissão de execução financeira compete:

- Coletar dados necessários à realização de empenhos, cotação de preços, monitoramento dos trâmites financeiros, e de prestação de contas dos recursos recebidos e dos gastos efetuados. Executar todas as tarefas repassadas pelas comissões que envolvam recursos financeiros.

VII - À comissão de cultura compete:

- Articular e organizar feira de livros (contatos com editoras), exposições de artes plásticas, artesanatos e afins, stands com produções pedagógicas das escolas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

experiências inovadoras no campo da educação, aquisição de material relativo aos pontos turísticos da cidade para divulgação e articulação com o cerimonial da prefeitura;

Art 07- As despesas advindas da execução da presente portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fundo Municipal da educação.

Art. 09 – fica nomeado para coordenação geral da VI Conferência Municipal de Ipixuna: **Emerson Edmundo de Almeida Anselmo, Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva e Jorge Oliveira da Silva.**

Art 08 – As eventuais disposições contrárias deverá ser encaminhada a coordenação geral da VI Conferência Municipal.

Art. 09 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna do Pará, 30 de outubro de 2023.

Cumpra-se, Registra-se, Publica-se e Dê Ciência.



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Ipixuna do Pará - PA
GLAÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO